



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN

DESPACHO

Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN, em 24/10/2025

Ref.: Processo nº 35014.398518/2025-64.

Int.: SENADO FEDERAL Secretaria-Geral
da Mesa Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais,
Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Pedido de informação CPMI

1. Trata-se de resposta ao item 1, da "relação de todos os descontos indevidos realizados, discriminados por unidade da Federação". Foram considerados descontos indevidos as reclamações abertas até a presente data, cuja indicação do segurado foi apontada como "Não reconhece os descontos", totalizando até o momento 5,9 milhões de pedidos.

2. A relação por UF se encontra no anexo 22941288.

3. Para o item 2 do requerimento, sobre "identificação dos beneficiários que já receberam a respectiva restituição", solicita-se dilação de prazo, pois há necessidade de extração especial junto à DataPrev.

Feitas as considerações, remetemos os autos ao **Gabinete da Presidência** em prosseguimento, para conhecimento e demais providências.

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA
Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ELIZA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 24/10/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22941247** e o código CRC **A34BCEC7**.